

DECRETO Nº 4018 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso V da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 36.660,48 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 07 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12. 361. 0017. 1017. 0000 – Reforma e Ampliação das Escolas

4. 4. 90. 51. 00 - Obras e Instalações

Ficha 133- Fonte 05 –Transf. e Convênios Federais vinc.....R\$ 36.660,48

Art. 2º - O valor do presente Crédito ocorrerá por fonte de recurso do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para implantação, adequação, estruturas esportivas escolares, depositado no Banco do Brasil, Agência 0440 C/C– 0000216410.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de agosto de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

